

## ANEXO V-B

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº085/2022 Município de Imigrante**

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/04 , 27/05 e 28/06 do Município de Imigrante/RS, na importância de R\$9.309,00.(nove mil e trezentos e nove reais), destinados ao serviços de acolhimento institucional., correspondente a meta 01 fase A

Ações programadas:

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero à dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Imigrante, Westfália e Poço das Antas.

Ações executadas:

Fase de estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais específicos e cuidadoras, além da adequação do ambiente que servirá de lar para as crianças.

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação. Pessoal contratado, ambiente estruturado.

Atividades ainda em fase de realização:

Acolhimento das crianças e adolescentes previsto para agosto/2022

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº05/2022 vêm sendo cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Teutônia/RS, 25 de julho de 2022.

Cláudia Cristina Rohrig  
CPF008.565.900-29  
Presidente

## ANEXO V-B

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº085/2022 Município de Imigrante**

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/04 , 27/05 , 28/06 , 26/07 e 30/08 do Município de Imigrante/RS, na importância de R\$15.515,00.(quinze mil quinhentos e quinze reais reais), destinados ao serviços de acolhimento institucional., correspondente a meta 01 fase A

Ações programadas:

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero à dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Imigrante, Westfália e Poço das Antas.

Ações executadas:

Estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais técnicos e cuidadoras, acolhimento das crianças e adolescentes, aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza, medicamentos e artigos de vestuário, material pedagógico e escolar para o pleno funcionamento da instituição

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação. Pessoal contratado, ambiente estruturado e início das atividades com o acolhimento de 08 crianças/adolescentes.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as fases estão em funcionamento. Continuidade das atividades.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº85/2022 vêm sendo cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Teutônia/RS, 12 de setembro de 2022.

Cláudia Cristina Rohrig  
CPF008.565.900-29  
Presidente

## ANEXO V-B

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº085/2022 Município de Imigrante**

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/04 , 27/05 , 28/06 , 26/07 , 30/08 e 28/09 do Município de Imigrante/RS, na importância de R\$18.618,00.(dezoito mil seiscentos e dezoito reais), destinados ao serviços de acolhimento institucional., correspondente a meta 01 fase A

**Ações programadas:**

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero à dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Imigrante, Westfália e Poço das Antas.

**Ações executadas:**

Estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais técnicos e cuidadoras, acolhimento das crianças e adolescentes, aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza, medicamentos e artigos de vestuário, material pedagógico e escolar para o pleno funcionamento da instituição

**Alcance dos objetivos da etapa/meta:**

Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação. Pessoal contratado, ambiente estruturado e início das atividades com o acolhimento de 08 crianças/adolescentes.

**Atividades ainda em fase de realização:**

Todas as fases estão em funcionamento. Continuidade das atividades.

**Declaração de cumprimento do objeto:**

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº85/2022 vêm sendo cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2022.

Cláudia Cristina Rohrig  
CPF008.565.900-29  
Presidente

# ABRIGO ESTRELAS DO AMANHÃ

ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA – AACT  
CNPJ:44.958.889/0001-90



## ANEXO V-B RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº085/2022 Município de Imigrante**

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/04 , 27/05 , 28/06 , 26/07 , 30/08 , 28/09 e 27/10 do Município de Imigrante/RS, na importância de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e um reais), destinados aos serviços de acolhimento institucional., correspondente a meta 01 fase A

Ações programadas:

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero à dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Imigrante, Westfália e Poço das Antas.

Ações executadas:

Estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais técnicos e cuidadoras, acolhimento das crianças e adolescentes, aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza, medicamentos e artigos de vestuário, material pedagógico e escolar para o pleno funcionamento da instituição

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação. Pessoal contratado, ambiente estruturado e início das atividades com o acolhimento de 08 crianças/adolescentes.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as fases estão em funcionamento. Continuidade das atividades com 06 crianças e adolescentes acolhidos, sendo nenhum do município de Imigrante.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº85/2022 vêm sendo cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada

Teutônia/RS, 11 de novembro de 2022.

Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Estrelas do Amanhã  
Av. 01 Leste, 2684. Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS  
Contatos: (51) 3762.7790 / E-mail: abrigolestrelasdoamanha@gmail.com